

PORTARIA Nº 08 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, para o exercício de 2022.”

O Presidente da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, por indicação dos líderes partidários desta Casa Legislativa, usando das atribuições que lhe confere o art. 59, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, para vigorar no exercício de 2022, com os seguintes integrantes:

I - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis
Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara
Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva

II - Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara
Ver. Dirceu da Silva
Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron

III - Comissão de Saúde e Assistência Social;

Ver. Claudinei Vicente da Silveira
Ver. Marcelo de Freitas dos Reis
Ver. Antônio Pinto de Vasconcelos

IV - Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Direitos Humanos;

Ver. Jaqueline Emília Luciano
Ver. Antônio Pinto de Vasconcelos
Ver. João Francisco Vieira

V - Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Ver. João Francisco Vieira
Ver. Célio Roberto Azevedo

Art. 3º - Revoga -se a Portaria nº 07 de 05 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmópolis de Minas, 09 de fevereiro de 2022.

Ver. José Laércio da Silveira
Presidente da Mesa Diretora